



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

## LEI Nº 683/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

**Súmula:** "Dispõe sobre denominação de logradouro público de Taciba".

**ALAIR ANTONIO BATISTA**, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de "**Bosque Dona Lucinha**", o bosque sem denominação situado defronte a Rua Ângelo Ferro, às margens do Córrego Formiga entre a Av. José Manoel da Silva e a Rua Francisco Teodoro de Souza,


**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba-SP, 17 de Outubro de 2017.

  
**ALAIR ANTONIO BATISTA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

  
**WILLIAN GABELONI BATISTA**  
Secretario Municipal de  
Administração e Finanças